

ANEXO AO CÓDIGO DE CONDUTA ANTICORRUPÇÃO

Grupo Mobilize Financial Services

O grupo Mobilize Financial Services ("MFS") reafirma seu compromisso em desenvolver uma política proativa para prevenir e detectar a corrupção e o tráfico de influência.

Oferecendo produtos de financiamento, seguros e serviços, o grupo Mobilize Financial Services atua como parceiro financeiro das marcas Renault, Nissan e Mitsubishi.

Como uma instituição bancária supervisionada pelo Banco Central Europeu (BCE) e localmente pelo Banco Central do Brasil (BACEN), a MFS segue rigorosamente as regulamentações bancárias mais exigentes. O grupo tem como compromisso a atuação com integridade e transparência, valores que estão profundamente enraizados em sua cultura.

Visando mitigar os riscos mencionados e resguardar os interesses do Grupo, as diretrizes do MFS estão totalmente alinhadas ao código de conduta anticorrupção de sua controladora, Grupo Renault, implementado em todos os países em que o grupo atua. Além disso, sendo também sujeito a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto n.º 11.129, de 11 de julho de 2022 e a lei francesa Sapin II, de 16 de dezembro de 2016, a MFS reforça suas ações anticorrupção, em consonância com as práticas do Grupo Renault, adotando uma política de "**tolerância zero**" a comportamentos antiéticos.

O Código de Ética do Grupo Renault é aplicável a todas as entidades do grupo. Além disso, a MFS definiu [procedimentos para combater a corrupção e o tráfico de influência](#), incluindo o mapeamento de riscos específicos.

Devido à natureza de suas atividades, este Anexo, que integra o código de conduta anticorrupção do Grupo Renault, foca especialmente nas situações de risco que são exclusivas à MFS.

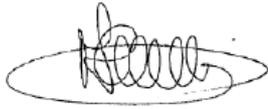
Na **Parte 1**, apresentamos exemplos de potenciais casos de corrupção relevantes para o setor bancário, listados de forma não exaustiva, que incluem:

- Conflitos de interesse
- Presentes e hospitalidades
- Pagamentos de facilitação
- Patrocínio
- Lobby
- Lavagem de dinheiro/financiamento terrorismo
- Relações comerciais
- Operações com outros bancos
- Operações de cobrança de dívidas

Para outras situações de risco não mencionadas neste Apêndice (como fusões e aquisições, por exemplo), as regras do Grupo, conforme descritas no código de conduta anticorrupção do Grupo Renault, continuam totalmente aplicáveis.

A **Parte 2** deste Anexo descreve como essas situações de risco são gerenciadas dentro da MFS, destacando as diferenças nas regras de gestão em relação à sua controladora.

Contamos com seu compromisso em agir de acordo com os princípios estabelecidos no Código de Conduta Anticorrupção e neste Anexo.



Martin Thomas
Chief Executive Officer



Caroline Jeandeau
Chief Compliance Officer

PARTE 1. Exemplos de situações de riscos potenciais no Grupo Mobilize Financial Services

CONFLITOS DE INTERESSE

Você está encarregado de negociar um contrato de financiamento de um carro com uma empresa na qual um dos diretores (fundador e acionista controlador) é seu familiar, como, por exemplo, seu irmão.

- ➔ Esta situação configura um conflito de interesses, que deve ser comunicado ao seu superior hierárquico e ao time de Compliance, a fim de que a negociação do contrato seja repassada a outro membro da equipe.
- ➔ Para maiores informações, consulte o [procedimento para gerenciamento de conflitos de interesse](#).

PRESENTES E HOSPITALIDADES

Como especialista em Sistemas de Informação (SI) da MFS, você recebeu um convite de um fornecedor da organização para participar de um painel de discussão durante um seminário profissional. O fornecedor se oferece para cobrir todas as despesas (transporte, hospedagem em hotel 5 estrelas e alimentação) por vários dias, em troca de sua participação.

- ➔ Antes de responder ao fornecedor, você deve **informar com antecedência seu superior hierárquico** sobre o convite. O superior decidirá se você pode participar do evento e, em caso afirmativo, definirá as condições a serem cumpridas. É recomendado também entrar em contato com o time de Compliance para obter orientações prévias.
- ➔ Para maiores informações, consulte o [procedimento de presentes e convites](#), que estabelece as diretrizes e os limites máximos permitidos para brindes, presentes e hospitalidades.

PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO

Você está com pouco tempo para obter as licenças de funcionamento para uma nova filial da MFS em uma nova região, a fim de iniciar as operações comerciais. Para tentar acelerar o processo, você entra em contato com um agente local, que oferece seus serviços para agilizar a aprovação em troca de €10.000 em dinheiro.

- ➔ Você deve recusar imediatamente essa proposta, pois ela é claramente um ato de corrupção. Além disso, é fundamental que você relate a situação imediatamente ao

seu superior hierárquico e ao time Compliance e à Divisão de Conformidade do Grupo MFS.

PATROCÍNIO

Por vários anos, a MFS tem participado de operações de patrocínio com as principais escolas de negócios do país. Durante uma inspeção, foi descoberto que as contribuições feitas pelo Grupo foram utilizadas para fins diferentes dos originalmente previstos no contrato.

- ➔ Você deve relatar imediatamente essa situação ao seu superior hierárquico e ao time de Compliance ou à Divisão de Conformidade do Grupo MFS. O uso indevido dos fundos, contrariando o propósito benéfico do patrocínio, configura um potencial ato de corrupção ou fraude.

LOBBY

Você está participando dos debates sobre um projeto regulatório (por exemplo, do BACEN) relacionado a novas regras no campo de combate à lavagem de dinheiro ou corrupção, que afetam a atividade do Grupo MFS. Durante o processo, você fornece informações falsas a uma pessoa que conhece, a fim de influenciar sua decisão final sobre a adoção ou não do rascunho da proposta.

- ➔ Embora não seja proibido participar dos debates sobre um projeto regulatório, você deve se abster de tentar influenciar, por meio de ações ilegais ou antiéticas, a decisão das pessoas responsáveis pela votação.

LAVAGEM DE DINHEIRO / FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

Um de seus clientes tem entradas significativas em sua conta provenientes de uma empresa sediada em uma zona offshore. Ele deseja obter financiamento para uma frota de veículos, mas se recusa a fornecer as evidências necessárias sobre a origem legal de seus fundos. Em troca de uma decisão favorável, ele oferece a você e sua esposa dois ingressos VIP para um evento importante.

- ➔ Você deve recusar o presente e abster-se de realizar a transação, pois ela é suspeita. Você deve relatar imediatamente o ocorrido ao seu gerente de linha e ao time de Compliance Financeiro e Controle Interno ou à Divisão de Compliance do Grupo. Esse comportamento pode ser um ato de corrupção e pode estar relacionado a um crime de lavagem de dinheiro.

- ➔ Para maiores informações, consulte o [procedimento de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo](#).

RELAÇÕES COMERCIAIS

Você está envolvido na constituição de uma relação comercial com uma empresa cujo acionista majoritário é o Estado. Apesar do alto nível de risco desta empresa, identificado após a análise de *due diligence* (muitas pessoas politicamente expostas estão nas listas de sanções), você planeja iniciar o relacionamento sem formalidades ou controles, sem informar seu superior hierárquico. Em retribuição, você pede à sua pessoa de contato, que trabalha para essa grande empresa pública, que contrate sua filha.

- ➔ Tal proposta, que visa corromper um funcionário de uma empresa pública, constitui um ato de corrupção. Lembre-se de que isso é uma ofensa criminal e, em nenhuma circunstância, você deve cometer tal ato.

OPERAÇÕES COM OUTROS BANCOS E CONTRAPARTES FINANCEIRAS

Para operações de securitização/refinanciamento, a MFS trabalha com vários parceiros bancários. Um deles está supostamente acusado de corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, envolvendo seus principais gerentes. Esse banco já foi colocado sob medidas de vigilância reforçada ao ser considerado para um novo relacionamento comercial, após a avaliação realizada pelo Comitê de Risco de Terceiros durante o processo TIM (Gestão de Integridade de Terceiros), com a participação do Diretor de Compliance.

Essas medidas são adotadas para mitigar riscos e garantir que todas as parcerias estejam em conformidade com as políticas e regulamentações anticorrupção, prevenção à lavagem de dinheiro e de combate ao financiamento do terrorismo.

- ➔ Diante das novas informações e do aumento dos riscos potenciais para a imagem e reputação da MFS, você deve reconsiderar a oportunidade de estabelecer o relacionamento com este banco.
- ➔ Você deve entrar em contato com a Divisão de Conformidade do grupo para realizar uma *due diligence* externa, se apropriado.
- ➔ Para maiores informações, consulte o [procedimento TIM Bancos](#).

OPERAÇÕES DE COBRANÇA DE DÍVIDAS

No contexto de uma operação de cobrança de dívidas, se um cliente pedir para lhe conceder um prazo adicional em troca de um bônus, você deve recusar este bônus e imediatamente reportar o assunto ao seu superior hierárquico e ao time de Compliance ou à Divisão de Compliance do grupo.

PARTE 2. SISTEMA EM VIGOR NO GRUPO MOBILIZE FINANCIAL SERVICES PARA PREVENIR E DETECTAR RISCOS DE CORRUPÇÃO E TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

SISTEMA DE DENÚNCIAS

O grupo MFS utiliza o sistema de denúncias do grupo Renault, além de outros canais internos de escalonamento de alertas. A denúncia é estritamente confidencial, e a identidade do denunciante é legalmente protegida, não podendo ser divulgada (a menos que exigido por um juiz, por exemplo). Também é importante lembrar que qualquer denúncia pode ser feita de forma anônima. O sistema implementado no Grupo MFS permite a troca de informações com o denunciante, mantendo o anonimato. Devido à natureza das atividades da MFS (atividades bancárias), o sistema de alertas profissionais possui as seguintes características específicas:

- ➔ Gestão centralizada pelo Chief Compliance Officer.
- ➔ Escopo ampliado de alertas, que inclui situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza relacionados com as atividades da organização. Exemplos de situações que devem ser denunciadas, incluem: casos de violação do Código de Ética, discriminação salarial, atos de corrupção, violação aos direitos humanos, às liberdades fundamentais ou à saúde e segurança das pessoas, ocorrência de crimes ou ofensas (como abuso psicológico, sexual, discriminação, roubo ou violação de dados pessoais).
- ➔ Retaliação contra qualquer denunciante que de boa-fé relatar uma preocupação sobre conduta ilegal ou antiética não será tolerada e estará sujeita a medida disciplinar. O mesmo se aplica a qualquer abuso intencional dos processos de denúncia.
- ➔ Para maiores informações, consulte o [procedimento do comitê de processamento de denúncias](#).

GESTÃO DE INTEGRIDADE DE TERCEIROS (TIM)

A MFS avalia a integridade de terceiros de acordo com os seguintes [procedimentos de Gestão de Integridade de Terceiros \(TIM\)](#), com o objetivo de identificar potenciais riscos de corrupção, fraude ou outras infrações antiéticas, bem como riscos associados a programas internacionais de sanções:

- ➔ Procedimento TIM Fornecedores
- ➔ Procedimento TIM Bancos
- ➔ Procedimento TIM Seguradoras

→ Procedimento TIM Concessionárias e Frotas

Os processos TIM da MFS são aplicados em conformidade com o processo de avaliação de terceiros do Grupo Renault.

INTRANET DE COMPLIANCE

A intranet de Compliance da MFS disponibiliza para seus colaboradores um conjunto de recursos relacionados à ética e compliance nos temas mencionados neste código (corrupção, conflitos de interesse, presentes e convites, etc.), mas também em outros temas específicos de compliance para suas atividades (PLD-FT, fraude, proteção ao consumidor, etc.).

A intranet de Risco e Compliance está disponível em:

→ [Corporativa](#)

→ [Local](#)

REDE DE COMPLIANCE

O grupo MFS possui sua própria rede (composta por representantes de compliance em todas as suas entidades locais) dedicada a questões de ética e compliance.

Se você precisar de uma opinião sobre uma regra existente, orientação sobre um novo projeto ou processo a ser implementado, ou caso deseje relatar alguma dificuldade na aplicação deste código de conduta anticorrupção, você pode solicitar ajuda aos membros dessa rede ou ao Departamento de Compliance do Grupo, com total confidencialidade.

A lista atualizada dos membros da rede de Compliance está disponível na intranet de Compliance, na aba "Países".